



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2024

OBJETO: IMPLANTAR UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALPESTRE, A FIM DE PREVENIR, COIBIR E SOLVER OS CASOS DE DANOS AOS ENTES PÚBLICOS.

| Fornecedor: GRUPO DE APOIO A POLICIA CIVIL DE ALPESTRE-RS - GAPC - CNPJ: |       |       |                                                                                                                                              |       |             |             |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| Item                                                                     | Qtde. | Unid. | Produto                                                                                                                                      | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
| 1                                                                        | 24,00 | MES   | IMPLANTAR UM SISTEMA DE VIDEO MONITORAMENTO NO MUNICIPIO DE ALPESTRE, AFIM DE PREVENIR, COIBIR E SOLVER OS CASOS DE DANOS AOS ENTES PÚBLICOS |       | 3.500,00000 | 84.000,00   |
| Total dos Produtos                                                       |       |       |                                                                                                                                              |       |             | 84.000,00   |

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m² e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULIANA HENDGES  
Membro Comissão de Seleção

FABIANA MARIA FACCIN  
Procuradora Municipal

SHEILA K. TICHOTA VALENÇA  
Membro/Suplente



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a IMPLANTAR UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALPESTRE, A FIM DE PREVENIR, COIBIR E SOLVER OS CASOS DE DANOS AOS ENTES PÚBLICOS., da empresa GRUPO DE APOIO A POLICIA CIVIL DE ALPESTRE-RS - GAPC - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$84.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 110/2018.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a IMPLANTAR UM SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO DE ALPESTRE, A FIM DE PREVENIR, COIBIR E SOLVER OS CASOS DE DANOS AOS ENTES PÚBLICOS., da empresa GRUPO DE APOIO A POLICIA CIVIL DE ALPESTRE-RS - GAPC - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$84.000,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 110/2018

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal